



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CABEDELO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 67/2023XX, de 21 de agosto de 2023**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSCS 2023.2 - CAMPUS CABEDELO**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCS 2023.2**, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2023.2, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2023.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias 22 de agosto e 23 de agosto de 2023, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, Edital DDE/CB Nº 65/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CABEDELO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 67/2023XX, de 21 de agosto de 2023**

(<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais/ensino/2023-1/edital-ndeg-65-2023-dde-cb>), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

**1º)** Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

**2º)** Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

*1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

*1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

*1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato).*

1.6 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSCS 2023.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CABEDELO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 67/2023XX, de 21 de agosto de 2023**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.
- 2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/302/>) e na página do campus Cabedelo (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais>).
- 2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/ensino/calendario-academico>.
- 2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB– Campus Cabedelo ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE).

Cabedelo - PB, 22 de agosto de 2023.

**Ana Lígia Chaves Silva**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Cabedelo**

# ANEXO I

## RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCS 2023.2

**CAMPUS: CABEDELO**

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

**Cursos: Licenciatura em Ciências Biológicas - Turno DIURNO**

Ampla Concorrência: **4 VAGAS**

Class.	Nome	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	Kalrenes Pascoal Frazão Vasconcelos	DOC. DEFERIDA	-
2	Alciele Pereira Marinho	DOC. DEFERIDA	-
3	Cristinny Freitas Lima	DOC. INDEFERIDA	1.4.1 - Certidão de quitação eleitoral vencida e falta histórico escolar.
4	Rosieudo Leite da Silva	DOC. DEFERIDA	-
5	Fernanda Tatiane Santos Da Silva	<b>NÃO COMPARECEU</b>	-
6	Samara Maria de Souza Silva	DOC. DEFERIDA	-
7	Ângela Guimarães Ribeiro	DOC. INDEFERIDA	1.4.1 - Certidão de quitação eleitoral vencida e falta frente do histórico.
8	Leide de Souza Rocha	-	-
9	Igor William Gomes da Luz Silva	DOC. DEFERIDA	-
10	Marcela Casado dos Santos	<b>NÃO COMPARECEU</b>	-
11	Marciele Barbosa da Silva	<b>NÃO COMPARECEU</b>	-
12	Rosivaldo Vicente de Souza	DOC. DEFERIDA	-

EEP – RENDA – PPI: **2 VAGAS**

Candidatos declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que **TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).**

Class.	Nome	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	Fernanda Tatiane Santos Da Silva	<b>NÃO COMPARECEU</b>	-
2	Igor William Gomes da Luz Silva	DOC. INDEFERIDA	1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda.

EEP – PPI: **2 VAGAS**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) **TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).**

Class.	Nome	Resultado	Motivo do Indeferimento
--------	------	-----------	-------------------------

## ANEXO I

### RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCS 2023.2

1	Alciele Pereira Marinho	DOC. INDEFERIDA	1.4.5 - Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI.
2	Leide de Souza Rocha	DOC. DEFERIDA	-

Pessoas com deficiência: **1 VAGA**

NÃO HOUVE CANDIDATO(A) INSCRITO(A)

EPP – RENDA: **1 VAGA**

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Class.	Nome	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	Marcele Barbosa da Silva	<b>NÃO COMPARECEU</b>	-

EEP: **1 VAGA**

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Class.	Nome	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	Marcela Casado dos Santos	DOC. DEFERIDA	-

### **Curso: Tecnologia em Design Gráfico – Turno Noturno**

Ampla Concorrência: **1 VAGA**

Class.	Nome	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	Olímpio Manoel de Souza	DOC. INDEFERIDA	1.4.1 – Não foi apresentada reservista.
2	Stephany Medeiros Nascimento	<b>NÃO COMPARECEU</b>	-
3	Amanda Aline Wassermann	<b>NÃO COMPARECEU</b>	-
4	Victor Guttemberg da Silva Pereira	DOC. DEFERIDA	-
5	Ronario da Silva Carvalho	DOC. DEFERIDA	-
6	Ivanaldo de Meira Lima Filho	DOC. DEFERIDA	-
7	Hallyne Matias de Oliveira	DOC. DEFERIDA	-
8	Alexandre dos Santos Silva	DOC. DEFERIDA	-

EEP – RENDA – PPI: **1 VAGA (REMANEJADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)**

## **ANEXO I**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCS 2023.2**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

**NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A)**

#### **EEP – PPI: 1 VAGA**

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
1	Ronario da Silva Carvalho	DOC. INDEFERIDA	1.4.5 – Não compareceu à banca de heteroidentificação.